O CONFLITO NO SUDÃO: ANÁLISE JURÍDICA DO GENOCÍDIO DE DARFUR E DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO

Autor(res)

Dayanne Cristine Ferreira Silva
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O conflito no Sudão, especialmente em Darfur, teve início em 2003 e tornou-se um dos episódios mais devastadores da história contemporânea. O confronto entre grupos rebeldes e forças governamentais resultou em massacres, estupros, deslocamentos forçados e destruição de comunidades inteiras. Milhares de civis perderam a vida, e milhões foram obrigados a abandonar suas casas. A gravidade das violações levou a comunidade internacional a classificar os acontecimentos como genocídio, atraindo a atenção do Tribunal Penal Internacional. Compreender
juridicamente este conflito é essencial para avaliar o papel do Direito Internacional e os mecanismos de responsabilização de líderes políticos e militares frente à impunidade.

Objetivo

Analisar juridicamente o conflito no Sudão, com foco no genocídio de Darfur e na atuação do Tribunal Penal Internacional, avaliando os limites e possibilidades do Direito Internacional na responsabilização de crimes contra a humanidade e na proteção de minorias perseguidas.

Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando relatórios de organizações internacionais, decisões do Tribunal Penal Internacional e estudos acadêmicos. Foram consultadas fontes como ONU, Anistia Internacional e Human Rights Watch, além de artigos jurídicos e documentos oficiais. A metodologia é qualitativa e crítica, permitindo uma leitura interdisciplinar à luz do Direito Internacional Humanitário, Penal Internacional e dos Direitos Humanos, com análise das responsabilidades do Estado e de indivíduos em conflitos armados.

Resultados e Discussão

Os estudos indicam que o conflito em Darfur constitui genocídio, conforme a Convenção da ONU de 1948. O

governo sudanês e milícias aliadas foram responsabilizados por crimes de guerra, crimes contra a humanidade e atos de extermínio direcionados a grupos étnicos específicos. O Tribunal Penal Internacional emitiu mandado de prisão contra Omaral-Bashir, marcando um avanço histórico na luta contra a impunidade de chefes de Estado. Contudo, a falta de cooperação internacional e a resistência de países africanos em cumprir as determinações do TPI evidenciam limitações do sistema de justiça internacional. O caso do Sudão expõe a fragilidade dos mecanismos de responsabilização global e a necessidade de fortalecer a efetividade das normas de proteção internacional.

Conclusão

O conflito no Sudão evidencia a complexidade entre soberania estatal, justiça internacional e direitos humanos. Apesar dos avanços do Tribunal Penal Internacional, a ausência de cooperação e pressões políticas limitam a efetividade da responsabilização. O Direito Internacional permanece essencial não só para punir, mas também para prevenir novas atrocidades, reforçando o compromisso global com a dignidade humana e a paz.

Referências

AMNISTIA INTERNACIONAL. *Sudão: relatórios sobre crimes de guerra em Darfur*. Londres,2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Darfur in Flames: atrocities in Western Sudan*. Nova York, 2023.

NAÇÕES UNIDAS. *Relatórios do Conselho de Segurança sobre o Sudão*. Nova York, 2024.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. *Processo contra Omar al-Bashir (ICC-02/05-01/09)*. Haia, 2024.

BBC NEWS. *Entenda o conflito em Darfur*. Londres, 2023.
Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-africa-13913296>. Acesso em: 22 out. 2025.